AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

GEORGE PEREIRA ALVES, Vereador que subscreve, no uso legal de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 205, inciso VII, da Resolução 459/1995, vem à presença de Vossa Excelência requerer a inserção nos Anais desta Casa de Leis, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. Terezinha Lucio de Oliveira.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável entre familiares e amigos. Nossos sinceros sentimentos à família enlutada.

Requer seja dado conhecimento à família enlutada por meio do Gabinete do Vereador Requerente.

Termos em que pede deferimento,

Vila Velha – ES, 10 de março de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380036003300320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380036003300320034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **10/03/2025 14:11**
Checksum: **7D3E5C8994F1F79B5011C8BD8A7C754BA7E55C2A7B164321C50C4E87F6C69527**